



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

Portaria Nº 108, de 15 de agosto de 2018.

Constitui o Fórum Municipal de Educação no Município de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 276/2015, de 24 de junho de 2015 que Institui o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 no Município de Boa Saúde/RN, consonância com a Lei Federal 13.005/2014, de 25 de junho de 2014 que institui o Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Fórum Municipal de Educação, que tem como missão manter viva a atenção e engajamento da população e da comunidade educacional para o alcance gradativo das metas do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o referido Fórum:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisca Francineide da Silva Silveira

Suplente: Thiago Henrique Borges de Medeiros

- Representantes dos Gestores Escolares Municipais:

Titular: Pedro Rafael Neto

Suplente: Paulo Cesar Nascimento Luiz

- Representantes dos docentes da Educação Infantil:

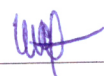
Titular: Ana Cristina Fonseca da Silva

Suplente: Francineide da Silva Teodoso

- Representantes dos docentes do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Titular: Marilangela Pinto da Silva

Suplente: Josiel Barbosa dos Santos

 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

- Representantes dos docentes do Ensino Fundamental Anos Finais:

Titular: Josicleyton da Silva Lima

Suplente: Jalmir Vidal de Negreiros

- Representantes dos docentes do Ensino Médio:

Titular: Fernando Francisco Ribeiro

Suplente: Márcia Maria Bezerra dos Santos

- Representantes dos servidores em Educação:

Titular: Ruth Pinto da Silva Ribeiro

Suplente: Keyla Soares de Araújo

- Representantes dos pais de Alunos:

Titular: Luciene Constantino da Silva

Suplente: Maria das Dores Pinheiro

- Representantes dos Alunos:

Titular: Paulo Alexandre da Silva Bezerra

Suplente: Lisiane Pereira dos Santos Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Janimeire Freire Pereira Alcântara

Suplente: Erivaldo Francisco de Pontes

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Cristina Teixeira do Nascimento.

Suplente: Maria José Pinheiro Xavier.

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Saúde/RN:


Titular: Edivaldo Cícero da Silva

Suplente: Viviane Félix da Silva

- Representantes da Secretaria de Finanças, Tributação e Patrimônio:

Titular: Silmara Bonifácio Lisboa

Suplente: Rutemberg de Melo Gonzaga

 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

- Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento:

Titular: José Walter de Oliveira Filho

Suplente: Cristina Ferreira de Vasconcelos

- Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Maria Aparecida da Costa Silva

Suplente: Juciê Gomes da Silva

- Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Titular: Walison Vitoriano

Suplente: José Edvaldo Teodoso

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTE;

Titular: Marlene Maria Terto da Silva

Suplente: Francisco Ferreira dos Santos

- Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME;

Titular: Mizaélia Silvestre dos Santos

Suplente: Márcia Maria Bezerra dos Santos

- Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal;

Titular: Danilo de Oliveira Gabriel

Suplente: Dinis Rodrigues do Nascimento

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se!

Boa Saúde/RN, 15 de agosto de 2018.


Maria Edice Francisco e Felix
Prefeita